

DECRETO Nº 4040/2018

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Paraná, e dá outras providências.

DILMAR TÚRMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal LOA nº 1195 de 07/11/2017, publicada em 16/01/2018.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Estado do Paraná, para o exercício de **2018**, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$:**145.000,00** (Cento e quarenta e cinco mil reais) para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

Dotações:	Conta	Fonte	Valor
08 - Sec. de Educação Cultura e Esportes			
001 - Sec. de Educação			
12.361.0009.2029 - Kit Escolar aos Alunos			
339030.00.00 - Material de Consumo	2310	0107	R\$: 70.000,00
08 - Sec. de Educação Cultura e Esportes			
04 - Depto. de Esportes			
27.813.0011.2037 - Manutenção do Esporte Amador			
339030.00.00 - Material de Consumo	2800	0000	R\$: 15.000,00
08 - Sec. de Educação Cultura e Esportes			
02 - Manutenção do FUNDEB			
12.361.0009.2033 - Manutenção do Fundeb 60%			
319013.00.00 - Obrigações Patronais	2570	0101	R\$: 60.000,00

Art.2º - A cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos oriundos do cancelamento de dotações a seguir previstos no inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964.

Dotações:	Conta	Fonte	Valor
08 - Sec. de Educação Cultura e Esportes			
04 - Depto. de Esportes			
27.813.0011.2037 - Manutenção do Esporte Amador			
339039.00.00 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	2840	0000	R\$: 15.000,00
08 - Sec. de Educação Cultura e Esportes			
02 - Manutenção do FUNDEB			
12.361.0009.2033 - Manutenção do Fundeb 60%			
319011.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixos Pessoal Civil	2580	0102	R\$: 60.000,00

08 - Sec. de Educação Cultura e Esportes
001 - Sec. de Educação
12.361.0009.2027 - Manutenção do Ensino Fundamental
339039.00.00 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica 2050 0107 R\$: 70.000,00

Art.3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu -
Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de junho do
ano de dois mil e dezoito.**

**DILMAR TÚRMINA
PREFEITO**

Registre-se e Publique-se.

**SANDRO PAULO BORTONCELLO
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO**